

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 5oje3nsf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/03/2024 Indicação nº 1083/2024 Protocolo nº 2024/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor, Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor, Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a necessidade de viabilizar o recapeamento do asfalto no trecho de aproximadamente 40 km da MT-240, que vai do entroncamento da BR-158 até o entroncamento da MT 326, bem como, na continuidade da MT 326, no município de Nova Nazaré.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar o recapeamento do asfalto no trecho de aproximadamente 40 km da MT-240, que vai do entroncamento da BR-158 até o entroncamento da MT-326, bem como, na continuidade da MT-326, no município de Nova Nazaré.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma proposição legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo, a necessidade de viabilizar o recapeamento do asfalto no trecho de aproximadamente 40 km da MT-240, que vai do entroncamento da BR-158 até o entroncamento da MT 326, bem como, na continuidade da MT-326, no município de Nova Nazaré.

A presente proposição visa atender a reivindicação da população local, a qual relata que a MT-240, no trecho da entre o entroncamento da BR-158 e a MT-326, bem como, na continuidade da MT-326, no município de Nova Nazaré encontra-se com o asfalto tomado por buracos de todos as espessuras e tamanhos, o que vem gerando altos riscos de acidentes no local, uma vez que os veículos que ali transitam ao tentarem desviar dos buracos reduzem de forma brusca a velocidade e/ou invadem a pista contrária, colocando se em risco de possíveis colisões e/ou abalroamentos.



Ademais, importante destacar que a referida MT-240 e MT-326 são importantes vias de entrada e saída de inúmeros municípios de Região, por isso o seu reparo se torna essencial, pois irá garantir maior segurança de trafegabilidade a sua população.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de Março de 2024

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual